



**INDICAÇÃO Nº 028/2025**

**05 de agosto de 2025.**

Autor da Indicação: Reginaldo Gabriel de Castro.

Destino da Indicação: **Prefeitura Municipal de Tesouro, Aos Cuidados do Prefeito Senhor João Isaack Moreira Castelo Branco.**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Câmara Municipal de Tesouro

**A P R O V A D O**

Em, 18 de Agosto de 2025

**Presidente**

INDICO AO EXMº Prefeito Municipal de Tesouro, Senhor João Isaack em realizar as necessidades que se menciona.

Com fundamento no que dispõe a secção IV, do Art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tesouro, requeiro ao soberano Plenário que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, mostrando-lhe a **NECESSIDADE EM INSTITUIR UM PROGRAMA DE ZELADORIA NAS PRAÇAS PÚBLICAS, COM A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES OU CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA DESSES ESPAÇOS.**

**JUSTIFICATIVA:**

As praças públicas são espaços fundamentais de convivência, lazer, esporte, cultura e descanso para a população. Representam não apenas o embelezamento urbano, mas também um ponto de encontro da comunidade, onde crianças brincam, famílias passeiam e eventos comunitários ocorrem. No entanto, é crescente a preocupação com a conservação e a segurança dessas áreas.

**Horário de Atendimento**  
**Segunda à Sexta**  
**07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00**

[www.camaradetesouro.com.br](http://www.camaradetesouro.com.br)

**Canais de Atendimento**  
**(66) 3435-1233**  
[camara@camaradetesouro.com.br](mailto:camara@camaradetesouro.com.br)





A presença de zeladores fixos ou rotativos nas praças promoveria:

- A manutenção periódica de canteiros, bancos, iluminação e brinquedos;
- A conservação da limpeza, recolhimento de resíduos e orientação à população;
- A identificação imediata de problemas, permitindo soluções mais ágeis;
- A inibição de atos de vandalismo e uso inadequado dos espaços públicos;
- E, principalmente, o resgate da sensação de ordem, cuidado e pertencimento da comunidade com esses espaços.

Trata-se de uma medida simples, de custo relativamente acessível, mas de grande retorno social, pois contribui diretamente para a qualidade de vida urbana, segurança e valorização do patrimônio público.

Assim, solicito à Administração Municipal a avaliação dessa proposta e a adoção de providências para que cada praça pública do município conte com um servidor designado ou vinculado à zeladoria municipal, garantindo a permanência de ações de manutenção das mesmas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Poder Executivo para que essa demanda seja atendida o quanto antes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tesouro, 05 de agosto de 2025.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO - MT**  
**REGINALDO GABRIEL DE CASTRO**  
**VEREADOR**